

Curitiba, 20 de julho de 2005

**Ofício-Circular nº 137/05 - GC**  
**Protocolo nº 108157/05**

Senhor Agente Delegado,

Tendo em vista comunicação efetivada pelo Instituto Nacional de Seguro Social, relembro a Vossa Senhoria que deve ser dado integral e tempestivo cumprimento ao item **15.8.7** do Código de Normas, sob pena de faltarem com seu dever funcional e serem responsabilizados por tal conduta.

Atenciosamente,

**Des. LEONARDO LUSTOSA**  
**Corregedor-Adjunto**

Ilustríssimo Senhor  
Agente Delegado do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais  
MRR